



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 503, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 029/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

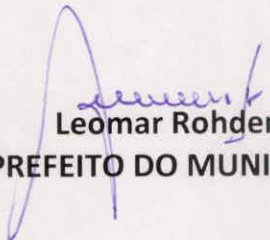
- PSICÓLOGA

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6º	ANDRESSA THAIS MALHER	029/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2643*  
de *11/08/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*